



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 4 / 2012

Denomina de Travessa Nossa Senhora das Graças a escadaria que interliga as ruas Paulo Afonso e Afonso Lopes Ribeiro Filho no bairro Copacabana.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Travessa Nossa Senhora das Graças a escadaria que interliga as ruas Paulo Afonso e Afonso Lopes Ribeiro Filho no Bairro Copacabana.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do art. 1º desta Lei aos órgãos e às prestadoras de serviços públicos pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de 2012.

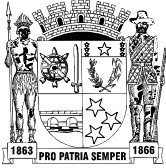
João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues
Bemfeito
Secretário Municipal de Governo

Iniciativa: Vereadores

Ana Maria Ferreira Proença
Divino Marcelino dos Anjos
Jadir Martins da Fonseca Junior
José Gonçalves Osório Filho
Nilton Luís de Paula

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Halaôr Xavier de Carvalho
José Mauro Raimundi
José Rubens Tavares
Wagner Mol Guimarães



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA

José Rubens Tavares – Presidente

Antônio Carlos Pracadá de Sousa – Vice-Presidente

José Mauro Raimundi - Secretário